



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

TERMO DE LACRAÇÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e Comarca de Apucarana do Estado do Paraná, que em cumprimento ao mandado, em apartado, expedido por ordem da M.Ma. Juíza de direito da 2ª Vara Cível, extraído dos 8406-56.2020.8.16.0044, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, autor **Lake Securitizadora S.A.**, que em diligências por esta Comarca, Estrada Sebastião, esquina com o Contorno Sul, nº.70, Gleba Nova Ucrânia, e sendo aí, **PROCEDI A COLOCAÇÃO DO LACRE** no estabelecimento comercial da empresa massa falida ré **Aliança Indústria Química Ltda**, Estrada Sebastião, esquina com o Contorno Sul, nº.70, Gleba Nova Ucrânia, conforme determinado na decisão proferida nos autos mencionados acima.

Lavrado o presente termo (lacre) afixado e assinado por este Oficial de Justiça.


José João Olher
Oficial de Justiça

